



**GOVERNO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN - MG.**  
**PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI**

1

---

---

**LISTA DE ITENS PERMITIDOS NO SEDEX**

**HIGIENE:**

a) Lâmina de Barbear - 02 unidades

- Feito de material de plástico;
- cabo vazado;
- máximo de duas lâminas
- reposição condicionada a devolução do usado.

b) Desodorante em forma de creme – 01 unidade

- embalagem transparente

c) Shampoo 350ml – 01 unidade

- embalagem transparente

d) Gel Dental – 01 unidade

- forma líquida
- embalagem transparente

e) Escova dental – 01 unidade

- simples, em material plástico
- reposição condicionada a devolução da usada.

f) Sabonete em barra 90g – 03 unidades

g) Bucha vegetal - 01 unidade

- sem forro

h) Papel higiênico – 01 Pacote com 04 rolos

i) Cortador de unha – 01 unidade (Pequeno)

- sem lixa
- reposição condicionada a devolução do usado.

j) Escova de Cabelo Masculina – 01 unidade

- escova de mão
- material plástico

l) Repelente – 01 frasco

- material transparente
- sem álcool



**GOVERNO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN - MG.**  
**PENITENCIÁRIA DE TEÓFILO OTONI**

2

m) filtro solar – 01 unidade

- somente para os IPLs que trabalham, com autorização do setor de produção

**ALIMENTAÇÃO**

Bolacha – máximo 02 (dois) kg

- sem recheio
- tipo água e sal
- maizena ou amanteigada

**DIVERSOS**

a) 10 (dez) envelopes para carta simples;

b) 10 (dez) selos de tarifa comercial;

c) 01 (uma) caneta azul ou preta transparente

- reposição condicionada a devolução da usada.

d) 01 (um) caderno tipo brochura com 96 (noventa e seis páginas)

e) 04 (quatro) pacotes de fumo 45g

f) 01 (um) isqueiro transparente (exceto bic)

- reposição condicionada a devolução do usado.

g) 01 (um) par de chinelos, de qualquer marca, contudo deverá ser do tipo convencional “havaianas”;

h) 02 (duas) cuecas

i) 01 (um) par de meias

- somente para os IPLs que trabalham, com autorização do setor de produção.

j) será permitida a entrada de 04 (quatro) fotografias de familiares. Vedado conteúdo erótico ou pornográfico.

l) 01 televisão de 24 polegadas (Led ou Plasma)

- com nota fiscal, envio condicionado a autorização da Direção de Segurança.

**Observações**

- Demais produtos que não constam nesta lista, poderão ser autorizados pela Direção analisando as peculiaridades desta Unidade Prisional.
- Cada IPL poderá receber um sedex 1 vez por mês. Excedida a quantidade, será devolvido ao destinatário.

Teófilo Otoni, 09 de Dezembro de 2021

**Julimar Ferreira Martins**  
**Subdiretor de Segurança**